

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 003/2023  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 032/2022

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - Associação Reabilitar, qualificada como Organização Social, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de caráter assistencial de atenção à saúde, **personalidade de direito privado**, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0004-66 – Matriz, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0001-13 – Filial, localizada na Avenida Presidente Kennedy, Nº 1160, bairro Morada do Sol, Cep 64.056-375, Teresina/PI.

**DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente Cotação Prévia de Preços é a aquisição de **RELÓGIO DE PONTO DIGITAL BIOMÉTRICO**, para atender a necessidade de estruturação da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa do Estado do Piauí, conforme especificações, quantidades e exigências a seguir:

**RELÓGIO DE PONTO DIGITAL BIOMÉTRICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<b>RELÓGIO DE PONTO DIGITAL BIOMÉTRICO.</b> Registrador Eletrônico de Ponto (REP) que atende as exigências da Portaria nº 671/2021 e Portaria nº 1.486/2022 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e aos requisitos das Portarias 595/13 e 388/14, regulamentada, homologado e aprovado pelo INMETRO, que determina uma série de novos requisitos de segurança aos REPs. Equipamento mais seguro, prático e conectado. O equipamento é a solução ideal para empresas de todos os portes que necessitam controlar a jornada de colaboradores de maneira precisa, rápida e inteligente. Deve acompanhar No-Break com suporte para Relógio, possuir leitor código de barras, leitor proximidade acura, leitor biométrico com aproximadamente 5.000 usuários e teclado. O equipamento deve atender todas as regulamentações atualizadas do Ministério do Trabalho e Emprego – “TEM” e do “INMETRO”. Com serviço de instalação incluso. Garantia mínima de 36 meses. Fornecer catálogos e manuais em português. EQUIPAMENTO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	21

**FRETE:** Por conta da Proponente;

**PRAZO DE ENTREGA:** MÁXIMO DE 60 DIAS;

**VALIDADE DA PROPOSTA:** MÍNIMA 90 DIAS;

**TRIBUTOS:** Os Preços/encargos dos Serviços e/ou produtos, objeto da Proposta, devem estar inclusos todos os tributos incidentes, os quais serão de responsabilidade da proponente.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 dias após apresentação da Nota Fiscal.



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006  
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Higino Cunha, nº 1515, Bairro Ithotas  
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI  
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353  
CNPJ: 07.995.466/0001-13



ASSOCIAÇÃO  
REABILITAR

## ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

**ENDEREÇO PARA ENTREGA:** Endereço Indicado para entrega trata-se do Almoxarifado Central da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – Associação Reabilitar, localizado na Avenida Higino Cunha, N° 1515, bairro Ilhotas, Cep: 64014-220, Teresina/PI.

**CNPJ PARA FATURAMENTO:** N° 07.995.466/0004-66. **RAZÃO SOCIAL:** Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - Associação Reabilitar.

**DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CADASTRO:** Cartão CNPJ da empresa; cópia do contrato social da empresa e/ ou ata da constituição da empresa; certidões negativas de débitos – municipal, estadual e federal (certificado do FGTS, certidão trabalhista e a certidão da receita federal); cópia do comprovante de endereço da empresa; cópia do RG e CPF do representante da empresa; cópia do comprovante de endereço do representante da empresa; alvará de funcionamento atualizado; dados bancários da empresa; telefones para contato; e-mail do representante legal da empresa (contrato será enviado via plataforma docusign); nome e e-mail da testemunha da empresa (contrato será enviado via plataforma docusign).



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual n° 12.286/2006  
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal n° 4.614/2014  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual n° 5.851/2009  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal n° 3.777/2008

Av. Higino Cunha, n° 1515, Bairro Ilhotas  
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI  
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353  
CNPJ: 07.995.466/0001-13